



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 409/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1213//2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI** RG n.º 23.380.069-4, ocupante do cargo efetivo de “Fonoaudióloga” REF: 13, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 090/1994 de 21 de Julho de 1994, referente ao período aquisitivo 2019/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 26 de Agosto de 2024 a 23 de Novembro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos